



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 04410236.000012/2024-30

### **CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFBIO), COM ENTRADA EM 2024, PARA REGISTRO ACADÊMICO NO PROFBIO/UERN.**

O Coordenador do **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA (ProfBio/UERN)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em SEGUNDA CHAMADA para **entrega de documentos e registro acadêmico, dos aprovados no EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFBIO), para ENTRADA EM 2024**, de que dispõe o EDITAL Nº 1931/2023/PROGRAD-DPS-UFMG, conforme Resultado Final<sup>[1]</sup> divulgado pela Comissão Permanente de Vestibular da UFMG - COPEVE, divulgado em 05/01/2024; obedecendo o disposto no referido Edital; no Regimento Geral do PROFBIO, de 12 de novembro de 2020; no Regimento Interno do PROFBIO/UERN, de 12 de novembro de 2021; na Resolução Nº 006/2020 - CONSEPE, de 05 de fevereiro de 2020, que Cria o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

#### **1. DA CONVOCADA**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Posição</b>	<b>Categoria</b>
01	MARIA REJANE DIÓGENES DE ALMEIDA LOPES	Classificado-Convocado	25º	AMPLA CONCORRÊNCIA

#### **2. DO LOCAL E PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

2.1. A candidata indicada no item 1 deverá enviar toda a documentação do item 5.1 para Secretaria do PROFBIO/UERN, através do e-mail [profbio@mestrado.uern.br](mailto:profbio@mestrado.uern.br), no período das **13h00 do dia 30 de janeiro às 23h59 do dia 5 de fevereiro de 2024**, para realização do registro acadêmico.

#### **3. DA INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA EDUCAÇÃO BÁSICA DA CAPES**

3.1. Nos termos do Item 11 do EDITAL Nº 1931/2023/PROGRAD-DPS-UFMG, as matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus currículos na Plataforma Freire, plataforma de educação básica gerida pela CAPES, acessada pelo endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

3.1.1 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

3.1.2 Os candidatos ficam cientes de que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

3.1.3 Os candidatos ficam cientes de que serão acompanhados, quanto às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, enquanto alunos, durante todo o período do curso, e como egressos do curso, pelo período mínimo de cinco anos, durante os quais deverão oferecer dados solicitados pela CAPES e/ou pela Coordenação Nacional do curso.

## 4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Para a realização do Registro Acadêmico, a candidata deverá enviar os seguintes documentos (digitalizados de forma legível e em formato PDF):

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências com habilitação em Biologia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- d) Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão competente comprovando que a candidata aprovada é professora em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e encontra-se em efetivo exercício em sala de Ensino Médio, ministrando aulas de Biologia, conforme modelo contante no **ANEXO I**;
- e) Comprovante(s) do tempo de serviço como professor no serviço público;
- f) Comprovante de residência;
- g) Termo de Compromisso assinado assumindo a responsabilidade de estar em exercício de docência em Biologia, no Ensino Médio, na Rede Pública de Ensino do país, enquanto permanecer cursando o PROFBIO, sob condição de permanência no PROFBIO, conforme modelo contante no **ANEXO II**;
- h) Foto 3X4;
- i) Comprovante de Registro na Plataforma de Educação Básica da CAPES, nos termos do item 3.1 deste Edital.

4.1.1. O documento da alínea e) deve ser apresentado na forma de uma declaração da escola assinada pelo Diretor, informando o tempo em sala de aula.

4.1.2. Os documentos das alíneas d) e e), podem constar em uma só declaração, caso todas as informações sejam referentes a apenas uma escola. Caso se refiram a mais de uma escola, a soma do tempo de serviço tem que ser igual ao informado na inscrição.

O presente documento segue assinado pelo Coordenador do PROFBIO/UERN, com fulcro no Regimento Interno da UERN, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Mossoró/RN, 29 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Diego Nathan do Nascimento Souza

Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO - UERN

Portaria Nº 2019/2022 - GP/FUERN

---

[1] Resultado Final disponível em:  
[https://www.ufmg.br/copeve/Arquivos/2024/ProfBio/PROFBIO\\_2024-Resultado\\_Final.pdf](https://www.ufmg.br/copeve/Arquivos/2024/ProfBio/PROFBIO_2024-Resultado_Final.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nathan do Nascimento Souza, Coordenador(a) da Unidade**, em 30/01/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24563292** e o código CRC **CD11648F**.

---

**Referência:** Processo nº 04410236.000012/2024-30

SEI nº 24563292

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade Nº \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_ e Matrícula Institucional \_\_\_\_\_, exerce a função de professor(a) efetivo(a) ou como prestador(a) de serviços nesta instituição de ensino da Rede Pública, atuando no Ensino Médio (1ª, 2ª e/ou 3ª ano) no turno (matutino, vespertino, noturno), ministrando a disciplina de Biologia, com carga horária de \_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até os dias atuais, contabilizando Nº \_\_\_ ano(s), \_\_\_ mes(es), e \_\_\_ dia(s).

Declaro e dou fé!

\_\_\_\_\_ / \_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF de Nº \_\_\_\_\_, professor(a) da  
ESCOLA \_\_\_\_\_,

assumo o compromisso de permanecer em sala de aula do Ensino Médio da Rede Pública, ministrando aulas de Biologia durante todo o período do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO, ofertado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, e reconheço que esta é condição de permanência neste Programa de Pós-Graduação Stricto Senso.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)